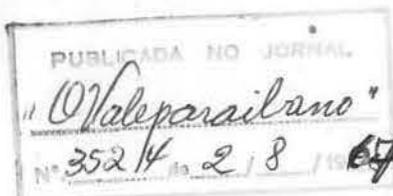




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em. de de 19

35
DECRETO Nº. 1.011
de 24 de julho de 1.967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei /- Orgânica dos Municípios e de conformidade com laudo de vistoria / - contante do Processo nº. 4062/62, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA FRANCISCO RODRIGUES FREIRE a via pública que começa na Rua Olivo Gomes, ao lado direito da mesma, no quarteirão localizado entre as Ruas Tupinambás e Ovídio César.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 24 de Julho de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e quatro de julho de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

40-2067

X